



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 955/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 045/2017 – PMU.

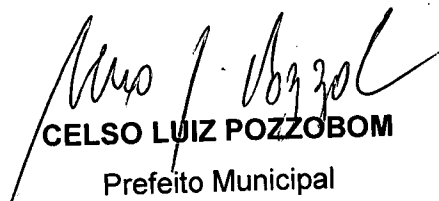
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

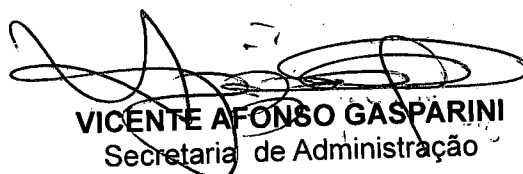
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 045/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de serviços reprográficos, que serão utilizados pela Secretaria de Educação, Escolas Municipais, diversas Secretarias e Divisões da Prefeitura e Fundação Cultural de Umuarama, **com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais**, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **REDUCÓPIA COPIADORA LTDA – ME**, para os itens 01, 02, 13 e 14 e **COPY SIMILE – REPRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA – EPP**, para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e 16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 15 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17.05.2017 DE Nº 10.970
UMUARAMA, 17.05.2017
Nayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS